Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Sistema Produtor Alto Tietê - SPAT", realizada na cidade de Salesópolis, no dia 28 de janeiro de1998.

Realizou-se, no dia 28 de janeiro de 1998, às 19 horas, no Salão Nobre da EEPSG "Professora Olga Chakur Farah", localizada na rua Antonio Paulo de Miranda, 11, Centro, na cidade de Salesópolis, audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Sistema Produtor Alto Tietê - SPAT", de responsabilidade do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE. Depois de cumprimentar a todos e de se desculpar pelo atraso, que justificou dever-se à ocorrência de um problema durante a viagem, a Secretária Executiva Adjunta do Consema, Cecília Martins Pinto, declarou que, ao mesmo tempo que, na condição de Secretária Executiva Adjunta coordenaria os trabalhos da audiência pública que se iniciava, também representava, durante o desenrolar desses trabalhos, o Presidente do Consema, o Secretário do Meio Ambiente Deputado Fabio Feldmann.e substituia o Secretário Executivo, Germano Seara Filho Em seguida, depois de declarar que passaria a convidar aqueles que comporiam a mesa dos trabalhos, a representante da Coordenadora da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e Proteção de Recursos Naturais da Secretaria do Meio Ambiente, Elza Takahasi, e o conselheiro Carlos Bocuhy, representante do Fórum das Entidades Ambientalistas cadastradas no Consema, passou a oferecer as seguintes informações: que as audiências públicas eram reuniões com o objetivo de debater, conhecer e informar a opinião pública sobre a implantação de determinada obra ou atividade potencialmente causadora de significativo impacto ambiental; que elas transcorriam dentro de algumas normas, que as organizavam em nove partes; que da primeira parte, aquela que estava se desenvolvendo, referia-se ao fornecimento das explicações sobre a condução dos trabalhos; que, na segunda parte, eram feitas exposições pelo empreendedor, pelo consultor, responsável pela elaboração do EIA/RIMA e pelo representante das Entidades Ambientalistas cadastradas no Consema; que, na terceira parte, aconteciam as manifestações das entidades da sociedade civil; que, na quarta parte, manifestavam-se os presentes em seu próprio nome; que, na quinta parte, se manifestavam os membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente, na sexta parte, os parlamentares, na sétima, os Prefeitos e Secretários de Estado presentes, e, na oitava parte, ocorriam as réplicas, que seriam feitas pelo empreendedor, pelo coordenador da equipe responsável pela elaboração do EIA/RIMA e, por último, pelo representante do Fórum das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema; que, por último, na nona parte, acontecia o encerramento; que os interessados poderiam protocolar na Mesa ou encaminhar, no prazo de cinco dias úteis contados a partir da data da realização desta audiência, documentos contendo suas manifestações, os quais seriam anexados ao processo para serem analisados; e dando inicio aos trabalhos, convidava o representante do empreendedor, Paulo Roberto Nepomuceno Silva, para que fizesse a apresentação do projeto. Este representante, Paulo Roberto Nepomuceno Silva, teceu as seguintes considerações: que cumprimentava a todos em seu nome e em nome do Secretário de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, Engº Hugo Marques da Rosa, e do Superintendente do DAEE, Engº José Bernardo Ortiz, que, em virtude de problemas surgidos há pouco tempo, viram-se impossibilitados de participar dessa audiência pública; que o objeto do licenciamento ambiental era o empreendimento "Sistema Produtor Alto Tietê-SPAT", um plano que remontava aos idos de 1968, executado por um consórcio; que, naquela oportunidade, ele era bem mais amplo, pois, além das obras do planalto, relativas a cinco reservatórios, contemplava também dois reservatórios de vertente marítima; que os cinco reservatórios de planalto seriam o de Taiaçupeba, localizado na divisa dos Municípios de Mogi das Cruzes e Suzano, o reservatório de Jundiaí, no Rio Jundiaí e localizado totalmente no Município

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

de Mogi das Cruzes, o reservatório de Biritiba - uma das obras que se pretendia licenciar através do EIA/RIMA em discussão -, o reservatório de Ponte Nova, que se encontrava em operação desde 1970; e o reservatório de Paraitinga, que era a segunda obra que se pretendia licenciar e que estava inserida no "SPAT"; que a versão inicial desse projeto contemplava também mais dois reservatórios de vertente marítima, que eram os de Itatinga e de Itatanhaú, mas que, por problemas técnicos e, principalmente, ambientais - catastróficos desse ponto de vista, em virtude dos desmatamentos que se fariam necessários -, haviam sido totalmente descartados pelo DAEE e pelo Governo do Estado; que esses reservatórios de vertente marítima eram interligados com o planalto através de bombeamento, jogando um água no reservatório de Biritiba e outro no de Jundiaí, voltando-se, exclusivamente, para o abastecimento público; que, descartados esses dois reservatórios, a nova versão "SPAT" passou a ser constituída apenas pela parte do planalto; que o reservatório de Rio Claro, que ficava interligado, era um afluente de Ponte Nova; que o reservatório de Taiaçupeba fará uma interferência dentro da Bacia e que a indústria Manikraft impedia que se operasse plenamente esse reservatório; que a cota 741, 742, aproximadamente, era a situação atual do reservatório; que, para o reservatório de Biritiba, uma das obras que se pretendia licenciar, o barramento, ficava no Km 7 da Estrada Mogi-Salesópolis, onde passava a Estrada Mogi-Bertioga; que era bastante antigo o projeto das duas barragens que se pretendia licenciar, tendo sido totalmente reavaliado e incluído nele um dado novo para se conseguir abaixar tanto a cota de Biritiba quanto a de Paraitinga; que o reservatório de Paraitinga fora rebaixado em 2,40 m; que houve também um rebaixamento dos níveis e, com isso, se atingiu uma interferência menor do que a prevista; que, além do corpo principal, a barragem possuía uma parte a montante, as "ensecadeiras" que acabaram sendo incorporadas; que essa obra estava inserida no "SPAT", uma vez que todos os reservatórios estavam totalmente interligados; que a interligação do reservatório Jundiaí-Taiaçupeba estava em execução e operando desde 1991, o que sem dúvida amenizava o sistema de rodízio implantado pela Sabesp; que, do Rio Tietê, sairia um canal de 1.200 m, trazendo essa água para as proximidades da Estrada SP-88/Mogi-Salesópolis; que, na esquina entre o Rio Biritiba e a estrada, se faria uma elevatória, que iria unir-se a uma adutora de 4.200 m, com a diferença de cota de 22 m; que essa elevatória jogaria água no ponto de emboque do "túnel 1" - um túnel de, aproximadamente, 500 metros -, que, por sua vez, jogaria essa água nesse pequeno reservatório inserido dentro do reservatório de Biritiba; que todas as outras alternativas estudadas até hoje sempre exigiram que o reservatório de Biritiba estivesse plenamente cheio, para que causasse a pressão necessária neste "túnel 2" - que é um túnel de 3.200 m -; que no reservatório de Taiaçupeba já existia a estação de tratamento da Sabesp, que, no momento, tratava 5 m^3/s; que, quando essa obra entrar em operação, passará a tratar 10 m^3/s, e cada m^3/s abastecia, aproximadamente,300 mil pessoas, ou seja, praticamente toda a população de Mogi das Cruzes; que a Bacia do Paraitinga possuía características próprias, bastante longitudinal, e acabava interferindo na Estrada SP-88/Mogi-Salesópolis, também com a SP-77/Rodovia Salesópolis-Santa Branca e com a adutora da Sabesp; que também seria feito um arranjo geral na planta da barragem de Paraitinga; que a barragem de Taiaçupeba, justamente em virtude do problema da interferência da indústria Manikraft, operava na cota de 742,30 m, e passará a operar na cota 747,20 m, e que esses detalhes eram importantes, porque, por exemplo, a área que estava sendo inundada era de 9 Km^2 e se passaria a inundar 16,4 Km^2, ou seja, a capacidade de armazenamento da barragem seria muito maior; que o volume normal de 20 para 91 milhões de m^3; que, se essa barragem puder ser fechada, certamente causará nos aspectos de abastecimento público e controle de inundação; que também se rebaixará a cota da crista em 4,70 m e que esse era um dado importante do ponto de vista ambiental; que, antigamente, Mogi

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

das Cruzes sofria enchentes catastróficas e cada vez maiores, com a água chegando, praticamente, na linha do trem, e que, quando em 1970, a Barragem de Ponte Nova entrou em operação, fez com que esse Município passasse um bom tempo sem ter enchentes, pois essa barragem passou a drenar 320 Km^2 e que as enchentes estavam voltando em virtude das invasões de várzea pelos loteamentos clandestinos, ou seja, em virtude de um processo de ocupação desordenada, que provocava o assoreamento do rio e uma maior velocidade da água, face ao aumento da área impermeabilizada; que, na década de 70, passaram a operar Jundiaí e Taiaçupeba, o que também provocou um reflexo, diminuindo a possibilidade de enchentes; que, quando esses dois reservatórios entrarem em operação, se estará drenando 900 Km^2, que, não passando pelo reservatório, não provocará enchentes a jusante; que, portanto, quando essas barragens estiverem prontas, 70% da área a montante de Mogi das Cruzes estará drenada, o que permitirá, salvo uma chuva catastrófica, dessas que ocorrem de mil em mil anos, que Mogi das Cruzes não corra risco de inundação. Fez uso da palavra, em seguida, o representante da equipe que elaborou o EIA/RIMA, Juan Piazza, que teceu as seguintes considerações: que a estrutura geral de um estudo de impacto ambiental-padrão contava, basicamente, com cinco seções: a primeira, da qual constava uma análise da justificativa do empreendimento; em segundo lugar, uma análise das alternativas disponíveis para atingir os objetivos que justificavam a obra, que eram alternativas locacionais tecnológicas; que, em terceiro lugar, era feito um diagnóstico ambiental abrangente de todos os aspectos pertinentes aos meio físico, sócio-econômico e biológico da área na qual se inseria o empreendimento; que esse diagnóstico era feito por um processo de aproximação sucessiva, da forma mais detalhada e localizada possível; que, finalmente, com base nas características da obra e na análise do meio ambiente diagnosticado, identificavam-se todos os impactos - graves, pequenos e mínimos -, que eram caracterizados e avaliados, e que, com base nisso, se elaborava um conjunto de propostas de medidas mitigadoras; que cada EIA/RIMA possuía um objeto de licenciamento muito específico, que, no caso deste que se analisava, o objeto era, além de um conjunto de obras interligadas e parcialmente implantadas e em implantação, a construção de duas barragens e o fechamento e alteamento do nível de água em Taiaçupeba, cujos impactos foram comparados, da mesma forma, estritamente contra os benefícios atribuíveis a essas intervenções; que um dos objetivos do empreendimento era o uso múltiplo desses recursos hídricos, como o controle de cheias, a irrigação agrícola, o abastecimento de água para os usos industriais já existentes, a diluição de esgotos no Rio Tietê e o abastecimento público da RMSP; que as obras de represamento das cabeceiras faziam parte de um plano muito maior de macrodrenagem que o DAEE vinha executando nos últimos vinte anos, como, por exemplo, aprofundamento da calha do Rio Tietê; que, portanto, essa não era uma intervenção isolada, encontrava-se vinculada a uma série de outras em processo de implantação ou já parcialmente implantadas; que essas obras incluíam as barragens de Ponte Nova, Paraitinga, de Biritiba-Mirim, a interligação do Rio Tietê e Biritiba-Mirim, através de um reservatório auxiliar, obras essas já licenciadas e em processo de execução; que já existiam também as barragens de Jundiaí e de Taiaçupeba, mas nessa última será alteado seu nível d'água; que, no que tangia ao uso agrícola, o EIA/RIMA baseou-se em levantamentos extensivos feitos pelo Consórcio Hidroplan, no âmbito do plano de multibacias, concluído recentemente e incluindo um levantamento das demandas agrícolas de toda a área de intervenção, tendo sido identificada uma área irrigada de 15.556 ha que hoje consome 4,15 m^3/s, em média; que se previa garantir uma vazão regularizada de 4 m^3/s; que, no que tangia ao uso industrial, fora feito um levantamento do cadastro do DAEE pelo Comitê de Bacia do Alto Tietê, com o registro de todos os consumos industriais já existentes na área, eqüivalendo a 1,9

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

m^3/s, dos quais um 1,2 m^3/s retornavam ao consumo efetivo dos usos industriais a montante; que, no que tangia à diluição de esgoto, se garantia que, a jusante de Taiaçupeba, na altura de Suzano, seria mantida a vazão mínima regularizada de 4 m^3/s, situação equivalente ou um pouco melhor àquela atualmente existente; que, finalmente, no que tangia ao abastecimento de água, se sabia que a situação do abastecimento de água na RMSP era dramática e, só para se ter uma idéia, a produção atual de todos os sistemas produtores dessa região era da ordem de 59 m^3/s,quase 99% da capacidade de todas as estações de tratamento de água; que a demanda máxima de área, em 1997, era estimada em 70,2 m^3/s e deverá atingir 72,2 m^3//s no ano 2000, ou seja, o déficit atual de abastecimento na RMSP era de 10,5 m^3/s, passando para 12,5 m^3/s no ano 2000; que, no verão de 1995 e 1996, 5 milhões de pessoas na RMSP foram submetidas ao regime de rodízio mais de 2 milhões eram vítimas do abastecimento intermitente por simples insuficiência dos mananciais; que os 5,84 m^3/s atribuíveis às intervenções objeto de licenciamento deverão beneficiar uma população de 3 milhões e 890 mil habitantes; que, evidentemente, para garantir-se o atendimento de todos esses usos múltiplos existia a necessidade de que esse sistema operasse de uma maneira interligada; que o empreendimento se justificava, portanto, desde que os impactos ambientais pudessem ser devidamente mitigados; que, para as alternativas tecnológicas de combate às cheias, se pretendia medidas "näo-estruturais" - como medidas de controle do uso do solo e relativas à impermeabilização - e medidas estruturais, basicamente, de dois tipos: de ampliação da capacidade de escoamento superficial da bacia - o que se começava a fazer com as obras de aprofundamento da calha do Rio Tietê - e de contenção ou retenção, como o "piscinão" do Pacaembu, e uma série de outros "piscinões" que vêm sendo projetados; que as duas estratégias, no caso da RMSP, eram necessárias, pois nenhuma delas, isoladamente, resolveria os problemas de forma completa; que, para efeito de diagnóstico, se delimitaram as áreas de influência, aquela área macro-regional, e a de influência direta, basicamente as bacias de contribuição das intervenções programadas; que esse EIA/RIMA identificou e avaliou 39 impactos, cada um com importância, intensidade e abrangência geográfica diferenciada e que poderiam ser agrupados em dois grupos, sendo os principais aqueles que diziam respeito à inundação das áreas dos reservatórios, basicamente nos cursos d'água a jusante dos pontos de barramento, constituídos pela alteração de regime pluviométrico em função da amortização de picos de cheia, aumento da turbidez e assoreamento; que os outros impactos significativos eram aqueles provocados na economia regional do entorno do reservatório, pois haverá uma perda na produção agrícola, que será provisória, pois ele será mitigado com a aquisição, pelos produtores desapropriados, de outros locais para prática da agricultura na região; que outro impacto será a mudança vocacional na região, pois, evidentemente, se potencializará nela o desenvolvimento do turismo; que, além desses, os outros impactos serão de instabilidade geotécnica e sócio-econômica; que, para mitigá-los, foi proposto um conjunto de 39 medidas estruturadas em dez programas básicos, entre eles de instrumentalização do sistema de gestão ambiental do processo de implantação, garantindo que as obras sejam monitoradas e controladas do ponto de vista ambiental e devidamente documentadas, de forma a criar-se um sistema de registro ambiental auditável por terceiros; que outro que diz respeito à adequação do projeto executivo do empreendimento; que um outro era destinado a adequar o planejamento das obras, especialmente de forma a interferir o mínimo possível com o cronograma agrícola da região, de forma a facilitar que as safras e coletas ocorram com um prejuízo mínimo às atividades agrícolas durante o período de implantação; que um outro era de adequação dos procedimentos construtivos, de forma a otimizar o desempenho ambiental das atividades de construção, minimizando riscos e problemas de erosão, assoreamento, ruídos, interferências com vias

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

locais; que outro programa era de monitoramento tanto da implantação quanto da operação do empreendimento e que, além desses, existia uma série que objetivava a compensação ambiental em áreas externas àquelas diretamente afetadas; que seriam implantadas também medidas compensatórias pelo corte de vegetação, incluindo o reflorestamento ciliar, medidas específicas de manejo e manutenção de fauna e apoio nas atividades de realocação de fauna, uma série de compensações em terceiros locais nas unidades de conservação da área de influência indireta, dando cumprimento às exigências estabelecidas pela Resolução Conama nº 02/96; e, por último, um programa de apoio à equação de instrumentos de gestão sobre a responsabilidade de terceiros. Depois de a Secretária Executiva Adjunta anunciar a presença do Secretário de Recursos Hídricos Saneamento e Obras do Estado de São Paulo, Engº. Hugo Marques A. Rosa e de lembrar que as inscrições para o uso da palavra ainda estavam abertas, convidou o representante Senhor Helder Wuo, para em nome da S.O.S. Mata Atlântica, fazer uso da palavra e teceu as seguintes considerações: que a realização dessa audiência pública no Município de Salesópolis foi um pedido das pessoas presentes, do Condema e do Conselho Municipal de Saúde de Salesópolis, apesar de o DAEE, de forma autoritária, ter pretendido realizá-la apenas em Mogi das Cruzes, cidade que não sofrerá o impacto mais significativo que será causado por essa obra; que, como os representantes do DAEE expôs e da equipe responsável pelo EIA/RIMA informaram, com a construção das barragens serão resolvidos os problemas de abastecimento de água e de enchente da região, pedia que o Secretário de Recursos Hidrícos, Saneamento e Obras, Engº Hugo Marques da Rosa, assinasse o termo de responsabilidade cujo teor passaria a ler: "Eu, Hugo Marques da Rosa, RG nº.(...), CIC nº.(...). e residente na (.....), venho a público assumir a responsabilidade integral por todo e qualquer dano social e/ou ambiental, que venham sofrer as comunidades situadas adjacentes às obras do "Sistema Produtor Alto Tietê", após a conclusão das barragens que serão construídas nos Rios Paraitinga, em Salesópolis, e Biritiba, em Biritiba Mirim. Salesópolis, 28 de janeiro de 1998"; que esse documento deveria ser assinado porque, como foi dito, a única solução para as enchentes que ocorrem em Mogi das Cruzes e na região, é a construção da barragem de Paraitinga e que, portanto, se houver enchente, ele, o Secretário de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, se responsabilizará pela indenização de todos os danos; que aproveitava também a presença desse representante do Governo para lembrar o compromisso que o Governador Mário Covas assumiu com o povo ao prometer que seu programa de governo faria três revoluções, uma revolução moral, outra administrativa e outra produtiva; que, no que dizia respeito à revolução administrativa, seu programa de governo dizia que era preciso um gerenciamento empresarial dos órgãos do governo, se fosse possível de modo aglutinado, fechado ou privatizado; que, em função desses argumentos, seria interessante que fosse feito um estudo real da situação em que se encontrava o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo, porque, em relação ao plano estadual de recursos hídricos, era afirmado nesse documento que o Estado forneceria os meios eficazes para regulamentar e fiscalizar o uso da água e para que as metas de sua administração fossem atingidas; que perguntava ao representante do DAEE qual a modernização ocorrida nesse Departamento e como foi possível usar o Certificado ISO das séries 9.000 e 14.000 se, em reportagens publicadas no *Diário de Mogi*, no final de 1996, foi referida a necessidade de interrupção do abastecimento de águas nas cidades de Mogi e Biritiba-Mirim, devido à péssima qualidade de água do Rio Tietê, ocasionada pela escassez de água da represa de Ponte Nova; que em um ano estava super-cheia e, em outro ano, carregava barro para Mogi das Cruzes; que foi dito ser o abastecimento público uma das ações de uso múltiplo dessa barragem e perguntava se os outros usos eram enchente e interrupção do abastecimento

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

público; que gostaria que fosse apresentado o Diretor do Meio Ambiente do Departamento, a quem cabia expor o projeto ambiental, mas quem expôs esse projeto foi um engenheiro civil de obras e pelo que sabia não havia no DAEE nenhum departamento do Meio Ambiente; que a barragem de Paraitinga e as outras barragens, que acarretavam um processo de desapropriação, sequer foram aprovadas pelo Conselho; que perguntava, ainda, como se poderia realizar processos de licitação e concorrência internacional para um empreendimento que sequer foi aprovado pelo Conselho; que perguntava, se assim procedendo, o governo não estaria desrespeitando a legislação que regia este país e que interesse determinava que o governo assim procedesse; que, em matéria publicada no jornal *O Diário de Mogi*, foi declarado que, ainda no mês de fevereiro as obras se iniciariam e que, em janeiro, seria feita a abertura dos envelopes da concorrência, quando sequer o processo de licenciamento havia sido concluído; que, em relação ao processo de desapropriação, houve invasão de propriedade, as pessoas foram, em piquete, nas propriedades, sem nenhum argumento válido, como se todos os agricultores tivessem cometido um crime, e que, a partir da colocação daquele piquete, ordenavam que ninguém mais podia mexer nessas propriedades; que, por esse motivo, solicitava cópia da autorização para entrada nessas propriedades rurais e o respectivo mapa de localização dos piquetes, porque, segundo a Constituição Federal, a casa continuava sendo o abrigo inviolável do indivíduo e a entrada nele sem permissão do proprietário só era permitida através de um mandato policial; que gostaria de ser informado sobre as datas em que serão promovidas novas invasões, pois gostaria de acompanhá-las pessoalmente, junto com um policial; que entendia que ainda se vivia um momento de autoritarismo, pois, se o governo fosse democrático, deveria pôr fim a situações como essa; que, em relação à outorga do uso da água, havia a outorga ambiental, expedida pelo Consema, e outra era a outorga do uso da água e que o empreendedor, o fornecedor e o licenciador não poderiam ser a mesma pessoa; que o próprio Consema era, de certa maneira, parcial, porque também representava o Estado, a Secretaria; que a própria Secretaria do Meio Ambiente sofria pressões ao emitir um parecer e, nessa medida, não tinha a liberdade necessária e, de certo modo, o parecer por ela fornecido era um jogo de cartas marcadas; que respeitava muito os técnicos, mas eles sofriam pressão de todos os setores, sofriam pressões políticas e econômicas, e assim por diante; que a política nacional do Meio Ambiente tinha por objetivos a preservação, a melhoria e a recuperação da qualidade ambiental da vida, razão por que era necessário compatibilizar-se o desenvolvimento econômico, social com a preservação da qualidade do meio ambiente e o equilíbrio ecológico; que a Constituição Federal tinha como princípios e objetivos fundamentais constituir uma sociedade livre e justa, erradicar a pobreza e a marginalização, reduzir as desigualdades sociais e regionais, e que, entretanto, a barragem do Rio Paraitinga vinha contribuir com a desigualdade, na medida em que se constatava que o desenvolvimento ocorria em Mogi das Cruzes e o empobrecimento em Salesópolis, e que a causa desse empobrecimento eram as barragens e a Lei de Proteção dos Mananciais; que 72% da população desse Município, numa comparação de 0 a 100 salários mínimos, ganhava de 0 a 6 salários mínimos, razão por que perguntava pelo desenvolvimento sustentável; que a legislação dos recursos hídricos previa quatro mecanismos de compensação financeira, de ajuda ao desenvolvimento dos Municípios atingidos por barragens, mas que o Secretário anunciava que não tinha dinheiro, embora fosse firme o seu propósito de construir a barragem; que, apesar de a Secretaria de Recursos Hídricos ter criado os Comitês de Bacias, ela não estava levando em conta a legislação. Manifestou-se, em seguida, o representante do Consema, Carlos Bocuhy, que teceu os seguintes comentários: que fazia suas as palavras do Helder Wuo, ex-membro do Conselho Estadual de Meio Ambiente e que muito contribuiu na discussão sobre a

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

gestão ambiental do Estado de São Paulo; que as palavras de Helder Wuo traduziam, principalmente, a preocupação com o atual estágio da civilização, isto é, com o estágio e com a falta de ética nos vários processos de decisão, inclusive naqueles que dizem respeito ao reassentamento de populações que são retiradas de suas propriedades; que os departamentos responsáveis pela condução desses processos não tinham a preocupação social de trabalhar no âmbito particular, caso a caso, lançando mão de recursos sem muito tato, como o "piqueteamento"; que a preocupação social com os atingidos pelas barragens deve ser sempre considerada para que não traga grandes danos para a sociedade, como aconteceu com Porto Primavera; que a cidade de Salesópolis é historicamente considerada a nascente do Tietê, pois possui muita importância estratégica para a região metropolitana, devendo, pois, ser privilegiada para que ela conserve esse precioso recurso; que a região metropolitana hoje cada vez mais vem sendo bombardeada com a criação de subúrbios e subúrbios, que geram marginalidade e tráfego de drogas; que aos ambientalistas cabe apenas reivindicar, pois já não estamos na fase de protesto, pois passamos para uma fase institucional, onde as leis estão aí, o Estado de Direito está constituído, não cabendo mais a mim, cidadão, levantar bandeirinhas e protestar contra isso ou contra aquilo, mas, sim, exigir que se cumpra a legislação, que se aperfeiçoe a legislação, pois temos um Estado de Direito, um estado ético, porque as conquistas humanas evoluíram muito; que, a princípio, estabeleceram-se os direitos individuais, em seguida, os direitos de uma coletividade e, hoje, se pensa no interesse e no direito de quem ainda não nasceu, o que significa que, conceitualmente, a humanidade evoluiu e que basta o Brasil seguir esses conceitos da modernidade; que cumprimentava o Secretário Hugo Marques da Rosa, que, apesar dos impasses e diferenças entre ambos, sempre soube ser democrático e aberto ao diálogo; que acreditava que, em face da situação existente em Salesópolis, o Secretário atenderia as reivindicações, ou, pelo menos, estará aberto nesse sentido, para que não seja cometida nenhuma injustiça; que São Paulo estava entre as três cidades metropolitana, as três maiores cidades do mundo que sofre falta de água, o que significava dizer que ela era a segunda maior cidade do mundo próxima ao caos, porque a falta de água era o caos absoluto; que São Paulo era uma cidade que representava um perigo enorme daqui a dez ou vinte anos e que cabia ao Estado, cabia ao paulistano, cabia aos órgãos públicos, cabia ao próprio DAEE se conscientizar como departamento, como um braço do Estado, para direcionar o desenvolvimento de modo a se atingirem os objetivos solicitados; que essas preocupações, o conteúdo dessa reunião, serão levadas aos conselheiros do Conselho Estadual do Meio Ambiente; que não tinha idéia da gravidade da situação aqui apresentada, pois eram questões extremamente sérias e, por esta razão, achava necessária a presença do Ministério Público nesse processo, por defender os interesses públicos. Passou-se à etapa em que se pronunciavam os representantes da sociedade civil organizada, tendo se manifestado, David Lourenço Santos, representante da comunidade Nossa Senhora da Ajuda, Paulo de Jesus Pereira, do Conselho Municipal de Saúde, Maria dos Santos Pereira, representante da entidade Crescer Juntos, Rafael de Faria, do Movimento Atingidos por Barragens de Paraitinga, Lourdes dos Santos, da Entidade Gent-Grupo Ecológico Nascente do Tietê, que teceram, a grosso modo, as seguintes considerações: que havia informações que sua chácara seria inundada pela barragem e que, por esse motivo, estava nessa reunião com muito medo e que, se não fosse o Helder Wuo não estaria nessa reunião; que, se não sair de sua chácara não poderá aumentar sua casa, não podia pôr à venda nem um pedaço da chácara; que, por isso, queria saber com certeza o que acontecerá; que, se realmente tiver de sair da propriedade, deveria ser bem indenizado para poder comprar outro terreno; que essa era a terceira audiência pública sobre esse demônio, que era como estava sendo chamado o "SPAT", porque andava

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

assombrando a população; que era uma das primeiras vítimas desse sistema produtor e estava aterrorizado e traumatizado com o DAEE, que incendiava as choças do povo e o expulsava da terra; que, por esses motivos, seu pai sofreu muito e precisou passar por vários tratamentos psiquiátricos, pago pelo seu bolso, porque o DAEE não pagou nada até hoje; que pessoas acostumadas com a fartura, com a mesa cheia, com o sítio cheio de produção, eram agora expulsas da terra, passando por terríveis vexames, inclusive de ter que ir até o armazém comprar fiado meio quilo de feijão e cem gramas de carne; que muitos proprietários ainda não receberam o restante do pagamento referente à desapropriação de Ponte Nova, que era um direito seu; que o DAEE tinha uma dívida moral com a população, porque a qualidade e o padrão de vida caiu muito e que, em Salesópolis hoje, graças a essa obra, havia perto de mil famílias passando fome; que a Constituição Brasileira estabelecia ser dever do Estado erradicar a pobreza e a miséria, motivo por que perguntava em que obra social o DAEE investia nesse Município; que a política econômica do governo era voltada para a privatização de órgãos e empresas, tendo sido privatizados a Petrobrás, a Eletropaulo, o CSN, extinguindo-se muitos órgãos, e perguntava porque o DAEE ainda não fora extinto, já que não funcionava; que, na condição de produtor, perguntava ao Ministério Público, ao DAEE e aos técnicos se ele iria receber à vista ou em suaves prestações sua indenização; que gostaria que do EIA/RIMA constassem essas questões, pois esse era o pior dos impactos ambientais e sociais; que perguntava também quem pagaria os direitos trabalhistas do homem, do trabalhador, do operário, daquele que está lá no campo todo dia trabalhando; que a Constituição garantia o direito à educação, cultura, lazer, esporte, mas que iriam ser destruídas algumas escolas e igrejas e perguntava quem pagaria esse prejuízo moral, ético e religioso; que na região existiam cerca de três mil espécies medicinais, e perguntava se essas espécies foram catalogadas pelo EIA/RIMA; que, com essa obra, o DAEE estava destruindo a grande chance dos cientistas brasileiros desenvolverem medicamentos que possam curar, inclusive a AIDS, e que, com essa obra, o clima ficará mais úmido e frio, propiciando doenças respiratórias e reumáticas; que a Prefeitura de Mogi era uma das maiores interessadas na construção da barragem do Paraitinga, alegando que esse rio causava enchentes no Município, embora ele não passasse por Mogi, pois desaguava no Tietê bem acima de onde estava sendo construído o canal da Sabesp, motivo porque perguntava se não seria mais barato duplicar a potência desse canal do que construir a represa; que, com a construção da represa e do canal, se estará enforcando os Rios Paraitinga, Tietê e Biritiba; que, com relação às enchentes que ocorriam em Mogi e Rodeio, ficara sabendo, através de moradores, que, desde que fora autorizado um loteamento clandestino naquela região, o Prefeito prometeu que retificaria o rio, mas não fez isso; que passaria a ler uma carta encaminhada ao Governador por uma trabalhadora braçal, cujo teor era o seguinte: “Senhor Governador Mário Covas: o Senhor não me conhece, nem sabe que eu existo, não sabe ainda que sou vítima da Barragem de Ponte Nova, vou resumir, ao máximo, o meu sofrimento e dizer porque. Eu tenho uma família muito bonita e muito unida, vivíamos felizes em meio alqueire de terra fértil. Minha família é composta por seis pessoas, eu, meu marido, minha família, desculpe, meu marido, quatro filhos (um menino e três) meninas. Vivíamos com fartura, porque tínhamos plantações e criações. Tínhamos no terreno pato, marreco, galinha, peru, porco, tínhamos uma vaca comprada com o único objetivo, para que nunca faltasse o leite das crianças. Nossa roça era assim, arroz, cana, milho, mandioca, abóbora, pepino, café, batata doce e batatinha. E fazíamos fubá, polvilho, rapadura, melado e, de vez em quando, alguns queijos. Tínhamos também um pequeno pomar, onde tínhamos frutas para as crianças, como laranja, melancia, banana, limão, pêssegos e outras. Até mesmo o sabão, que usávamos, era de fabricação nossa. Tínhamos um rico café da manhã, com bolos, doces diversos, tudo deste meio

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

alqueire de terra, éramos muito felizes, porque a nossa mesa era farta. Fazíamos festas da colheita do milho, festas de fim de ano, e via meus filhos crescendo bem alimentados, com saúde e escola. Naquele tempo já se falava na tal barragem, que por mais que a imaginação trabalhasse, não sabia como era. Ficávamos nos perguntando, até mesmo sem falar, para onde iremos, fazer o quê, será que as crianças se acostumarão em um outro lugar, e por aí adiante. Mas deixamos o tempo passar e a barragem veio. Nossas vidas mudaram, foram jogadas por um cruel destino. Na nossa terra não chegou a água, mas ficamos sem estrada. Vivíamos a 11 km. da cidade, quando abriram uma estrada nova e ficamos a 27 km. da cidade. Como vender meus produtos, se se levava um dia inteirinho para chegar a cidade? Os vizinhos foram embora, o desânimo chegou, estávamos nas mãos de um frio e cruel destino, sem ânimo e segurança. O que fazer? Se nosso terreno era herança e não havíamos legalizado a documentação. Até que minha mãe já de idade propôs um acordo, vendíamos o sítio todo e dividíamos o dinheiro, era mais fácil dividir a terra, e assim foi feito. Para onde ir? O que fazer? Nossa casa tinha nove cômodos, e mais o celeiro, a casa da moenda, a casa da farinha. Meu marido conseguiu um trabalho, com uma família de japoneses no cinturão verde do Bairro do Coqueiral, onde ganharia um salário mínimo, mais moradia, mas com uma exigência: só aceitavam três dos meus quatro filhos. Minha filha mais velha ia fazer 14 anos, empregamos ela numa casa de família aqui na cidade e continuamos o nosso caminho. O valor das nossas terras e benfeitorias deu para comprar um fogão a gás, que até então o meu era de lenha, uma panela de pressão, dois colchões, e pagar a mudança. Chegamos a nossa nova casa, que não era tão grande, como aquela, que deixei para trás sem nem olhar. Lá haviam regulamentos, não podia receber ninguém, nem mesmo parente, muito menos amigos. Minha filha quando ia me visitar eu precisava pedir autorização. Meu segundo filho deixou a escola por causa da mudança e foi ajudar o pai na roça. Nunca mais pode voltar para a escola. Com essa família ficamos sete anos até que meu marido faleceu e, desde então, somos como ciganos e, assim, passamos um ano em um lugar, três meses em outro, seis meses em outro. Cada mudança que faço, um objeto que fica para trás, uma roça fica para trás, algumas plantas em volta da casa e a esperança é cada vez menor. Em cada lugar que vamos morar, o regulamento é o mesmo, ou, pior, nunca mudamos para melhor. Sr. Governador Mário Covas, eu existo, preciso de um lugar para viver; o Senhor. tem tanta terra, por favor me dê um lugar para que eu possa passar o resto de minha vida, onde possa viver com os meus quatro netos, e recebê-los em minha casa, porque estão muito longe, a 26 km. Diz a Constituição Federal que todos os cidadãos têm direito à moradia digna, mas acho que esqueceram de mim, faço parte de um clube, sem terra, sem teto, sem emprego, às vezes sem comida e agora sem esperança. Hoje tenho 66 anos de idade, e o que eu tenho de sobra é saudade. Meu nome é Rosária Moraes dos Santos, nasci no lugar mais lindo do mundo que hoje não existe mais, no dia 24 de Julho de 1932, portadora do CPF nº 108.593.168/09, R.G. 350.143.45/6, resido atualmente num sítio, Tico City, Estrada do Sertãozinho, Biritiba-Mirim, do qual tenho que me mudar até o dia 1º de Março, estou novamente por conta do destino"; que existiam dois provérbios, um que dizia "que gato escaldado tem medo de água fria" e "cachorro mordido de cobra tem medo de lingüiça" e que os salesopolenses foram escaldados de uma certa forma, e muito escaldados, com a construção da barragem de Ponte Nova, que estava aí jogada, à mercê do lixo e do abandono; que a construção dessa barragem não conteve a enchente, não contribuiu com o abastecimento de água em São Paulo de forma alguma, tanto é que ela estava abandonada há 20 anos; que estava preocupada com o assoreamento dessa barragem, pois o Estado a havia construído e abandonado, permitindo que um grande volume de terra desbarrancasse; que a Constituição Federal, em seu artigo 3º, estabelece serem os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, mas que não poderia existir uma sociedade justa e democrata numa cidade como Salesópolis, pois 9% do seu território produtivo será inundado; que parágrafo 5º do artigo 3º da Política Estadual dos Recursos Hídricos determina o combate às causas e aos efeitos adversos da poluição, inundações, estiagens, erosão do solo e assoreamento dos corpos d'água, e que não adiantava fazer as leis e não obedecê-las. Passou-se à etapa da audiência pública em que as pessoas se pronunciam em seu próprio nome, manifestando-se, nessa oportunidade, Maria Terezinha Gomes Caetano, Adelir Caetano Júnior, Eliana de Almeida, João Donizete Boanni, Mauro Alves dos Santos, Júlio Amaral, que teceram, grosso modo, as seguintes considerações: que durante muito tempo trabalhara para comprar um pedacinho de terra para que, quando se aposentasse, tivesse um lugarzinho calmo, gostoso e aprazível; que, como brasileira, pagadora dos impostos, com RG, CIC, tudo bonitinho, tendo um marido que trabalhara e contribuíra com a Previdência durante 38 anos, tivesse o direito de ir, vir e estar, sem ser ameaçada, por pessoas que chegassem à sua porta e dissessem: nós vamos pedir licença para a senhora para medir sua propriedade, ver o que ela tem, para lhe pagar", pois não havia posto suas terras à venda, pretendia usufrui-la, e não dar satisfações a quem quer que chegasse ao seu portão e a pressionasse, pois ninguém sabia o valor daquilo que era importante para ela; que as grandes obras construídas pelo Governo eram elefantes monumentais, obras iniciadas e deixadas de lado; que, em Biritiba, seu pai perdera as terras, e está lá uma obra começada, inacabada, há 20 anos, estavam lá as obras paradas; que, no levantamento feito para o EIA/RIMA, não foram levados em conta nem o meio ambiente nem as pessoas, apenas as propriedades, tendo passado por cima de tudo o que era mais importante; que achava importante fosse esclarecido, mesmo que de modo simples as pessoas, aos atingidos que se encontravam nessa reunião, como será feito o pagamento dessas desapropriações, pois fornecer informações sobre a forma como será feita a compensação e isso era o mínimo que deveria ser feito; que o problema era que a população vinha para a cidade, asfaltava as ruas por onde passavam as águas, que, continuando com o mesmo volume, não era absorvida pelo solo. Passou-se à etapa destinada à manifestação dos parlamentares, tendo feito uso da palavra o Vereador do Município de Salesópolis, Senhor Lelis, que teceu as seguintes observações: que não iria discutir a parte técnica do projeto e que sua preocupação era a seguinte: sendo seus objetivos a contenção das enchentes de Mogi das Cruzes e o abastecimento de água da RMSP, o Município de Salesópolis iria ajudar a desenvolver o Município de Mogi das Cruzes e a Grande São Paulo e que, então, funcionaria como um degrau para o desenvolvimento desses Municípios, embora Salesópolis precisasse de um projeto de desenvolvimento; que, se realmente constatar-se necessária a construção dessas barragens, é necessário que este Município receba algum tipo de compensação para que comece a se desenvolver e para que a população não necessite procurar emprego em outra cidade; que Salesópolis sempre foi prejudicada com a Lei de Proteção aos Mananciais; que era necessário que o Governo do Estado olhasse para Salesópolis, o Município onde nascia o Rio Tietê, da mesma maneira como estava olhando para Mogi das Cruzes e para a Grande São Paulo, que também deveria ser bem analisada essa questão da desapropriação, uma questão muito séria, para que os moradores continuassem investindo na agricultura, não abandonasse esse trabalho tão produtivo e não continuassem recrudescendo movimentos como os dos "Sem Terra". Passou-se àquela etapa da audiência em que se manifestam os Secretários de Estado, tendo feito uso da palavra o Engº Hugo Marques da Rosa, Secretário de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, que teceu as seguintes considerações: que era difícil em cinco minutos responder a tudo o que havia sido dito, e que tentaria fazer uma síntese: que, em primeiro lugar, informava que, na realidade, a decisão de construir essas

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

barragens fora tomada há muito tempo, há muitas décadas, e que apareceu, formalmente, no Plano Hibraso, Plano de Utilização Integrada de Recursos Hídricos na RMSP, elaborado em 1964; que, posteriormente, em meados da década de 70, a Assembléia Legislativa aprovou, e o então governador do Estado sancionou, as duas Leis de Proteção de Mananciais, leis essas elaboradas para esta região em função das barragens que haviam sido planejadas; que, se não fossem construídas essas barragens, os Rios de Paraitinga e Biritiba-Mirim não poderiam ser utilizados para abastecimento público, porque sem a regularização desses rios a vazão da estiagem seria muito pequena; que, por esse motivo, as bacias desses rios passaram a ser submetidas à Lei de Proteção dos Mananciais e a população de Salesópolis e de Biritiba passou a pagar esse preço; que, quando essa lei foi discutida, ela contou com amplo apoio de todo segmento ambientalista, razão por que estranhava que o segmento ambientalista, hoje, questionasse essa legislação que, para a época, era muito avançada, realmente muito avançada; que, a partir desse momento, a população começou a pagar um preço muito alto, embora tenha recebido benefícios; que, em toda a legislação, foi estabelecida a compensação financeira para os Municípios que sofrem restrições no processo de desenvolvimento em função de áreas de proteção ou de reservatórios; que, portanto, do ponto de vista ambiental, achava complicado se questionar a construção dessa barragem que eram, atualmente, absolutamente necessárias para o controle de enchentes e o próprio abastecimento da RMSP; que o controle de enchentes não dizia respeito apenas à população de Mogi das Cruzes, mas de toda a várzea ao longo do Rio Tietê, pois se não se conseguir conter as águas do Rio Tietê, nas cabeceiras e ao longo da várzea do Tietê, e, se se tiver um acréscimo de vazão do Rio Tietê na Barragem da Penha, não será possível resolver o problema ao longo do Rio Tietê no trecho que ele já está canalizado, pois, infelizmente, se ocuparam as várzeas do Rio Tietê, no trecho que ele passa na cidade de São Paulo, se canalizou esse rio, se construíram as marginais e hoje isso significava um enorme problema para a RMSP, que afetava toda a população da região, e não só aquela que tinha áreas inundadas, mas a população que usava o Rio Tietê, suas marginais, que hoje eram vias estratégicas de tráfego; que, com relação ao abastecimento público, em janeiro de 1995, quando assumiu a Secretaria, havia mais de 5 milhões de pessoas na RMSP submetidas ao rodízio permanente de água, rodízio de verão e intermitências, e, além disso, nem toda a população da RMSP era servida por água; que, após assumir a Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, foi elaborado o Programa Metropolitano de Água-PMA, cujo objetivo era levar água a 100% das pessoas da RMSP em 100% do tempo, e com 100% de qualidade; que a implementação desse programa será concluído este ano, em setembro deste ano, quando não haverá mais uma pessoa na RMSP submetida ao rodízio; que, obviamente, essas barragens não estarão prontas até setembro deste ano, portanto, não estará concluído o conjunto de obras previsto, o que só deverá acontecer no horizonte do ano 2000; que a RMSP possuía problemas gravíssimos de escassez de água, estava usando os últimos mananciais disponíveis de água; que, sem sombra de dúvida, essas obras provocarão impactos ambientais e que um dos objetivos do Estudo de Impacto Ambiental era exatamente identificá-los; que o EIA/RIMA foi elaborado pelo DAEE porque, no mundo inteiro essa era uma responsabilidade do empreendedor, ou seja, em lugar nenhum do mundo o Estudo de Impacto Ambiental era elaborado por alguém que não fosse o responsável pela obra; que, além do problema ambiental, outra questão importante dizia respeito às conseqüências sociais que a implantação da obra acarretava, como, por exemplo, as desapropriações; que, em primeiro lugar, o compromisso que havia assumido com a população era fazer com que fosse feita de forma justa, e que, estavam sendo desapropriadas áreas para a construção das interligações, cuja indenização estava sendo feita a preço de mercado e, inclusive,

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

muitas pessoas já haviam recebido suas indenizações; que, se o proprietário estiver de acordo, estava sendo pago 100% do valor à vista, e, se o proprietário não estiver de acordo, o juiz, nomeava um perito e a partir da avaliação por ele feita, o DAEE era obrigado a pagar 80% à vista e a forma de pagamento do restante seria discutida; que a forma como estava sendo atualmente feita a desapropriação era totalmente diferente do que ocorreu no caso de Ponte Nova, porque mudaram o governo e as leis que regem as desapropriações; que era necessário levar em conta a necessidade de apresentação dos documentos dos imóveis, porque, como o Estado usava o dinheiro público, ele precisava assegurar-se de que estava pagando a quem realmente devia, para evitar ter de pagar duas vezes que, em relação às pessoas que não tem a documentação, serão indenizadas as benfeitorias, pois o Estado comprará os direitos possesórios; que lembrava ainda que as barragens faziam parte de um projeto de financiamento que foi financiado pelo governo japonês e que essa negociação não foi feita nessa gestão do Estado, foi na administração passada, inclusive com a aprovação do Senado, que o aprofundamento da calha do Rio Tietê era uma obra complementar, e que essas barragens contribuirão para que ela não seja inviabilizada; que essa audiência pública tinha o propósito de avaliar e conhecer melhor os impactos causados pelas duas barragens, e não era uma audiência para julgamento do DAEE, que este órgão dispõe de alguns núcleos de excelência dentro da área de recursos hídricos, que estão entre os melhores do mundo, como, por exemplo, um núcleo de águas subterrâneas, que é o núcleo mais especializado em águas subterrâneas que existia no Brasil, possuía, também, um centro ecológico e de hidráulica, ligado à Escola Politécnica; que foi esse órgão que deu origem a legislação estadual sobre recursos hídricos, que permitia o surgimento de fóruns como os comitês de bacias com poder deliberativo sobre uma série de questões sobre recursos hídricos; que essa legislação era absolutamente moderna, descentralizada, participativa e integrada e nasceu dentro do DAEE; que esse órgão, junto com a Secretaria de Meio Ambiente, estava implantando essa legislação em todo o Estado de São Paulo e ela era pioneira no Brasil, pois o Estado de São Paulo foi o primeiro Estado brasileiro a ter uma legislação sobre recursos hídricos, que serviu em certa medida, de base para a própria lei federal sobre esses recursos; que o DAEE era responsável por obras importantes, como toda a canalização do Rio Tamanduateí, todas as obras feitas até hoje no Rio Tietê, obras de controle de enchentes e de desassoreamento, era responsável também pela implantação, pela primeira vez no Brasil, de um sistema de controle de enchentes, baseado na contenção de água numa perspectiva de bacia hidrográfica; que o DAEE possuía atualmente 1.800 funcionários e, até janeiro de 1995, tinha 3.600; que a Secretaria de Recursos Hídricos tinha atualmente 80 funcionários e, antes, 398; que a Sabesp tinha atualmente 4 mil funcionários a menos; que, do ponto de vista dos impactos ambientais, o EIA/RIMA era bastante detalhado, propondo uma série de medidas mitigadoras ;que o Governador Mário Covas teve a coragem de propor e fazer aprovar na Assembléia Legislativa um projeto de lei que mudava a antiga lei de proteção de mananciais, flexibilizando-a e tornando-a uma política de proteção dos mananciais, um instrumento de gestão; que, enquanto a lei antiga era simplesmente uma lei que criava restrições do uso do solo, essa nova lei, em vez de criar restrições estáticas do uso do solo, analisava o impacto que cada empreendimento trazia para o manancial, flexibilizando a utilização e fazendo com que as áreas de proteção de mananciais possam ser utilizadas por empreendimentos que não comprometam o manancial, que, em função das restrições da lei antiga, as pessoas que nasciam em Salesópolis não podiam morar em Salesópolis, porque não se podia construírem-se novas casas, não podia construírem-se conjuntos habitacionais novos, e, com a nova lei, poderão fazer isso, desde que sejam adotadas medidas corretas para proteger o manancial; que se tinha razão em cobrar do Governo do

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

Estado um projeto de desenvolvimento para a região, pois, na realidade, os processos de licenciamento ambientais, eram projetos de negociação social; que achava perfeitamente possível, dentro da discussão desse processo de licenciamento, o Governo do Estado assumir o compromisso de elaborar um projeto de desenvolvimento econômico para a região. Em seguida, a Secretária Executiva Adjunta informou que se passaria à oitava parte da audiência pública destinada às réplicas e que aproveitava a oportunidade para declarar que, embora sem luz, se estava dando continuidade a essa audiência em comum acordo com todos os presentes, passando, em seguida, a palavra ao representante do empreendedor, Paulo Roberto Nepomuceno, que teceu considerações sobre a polêmica causada em relação à barragem de Biritiba (a que apresentava a melhor relação custo-benefício, era a menor em extensão de crista, a mais barata e drenava uma área muito maior do que a de Biritiba, que drenava 75 Km^2, e a de Paraitinga, que drenava 182 Km^2), sobre o problema de desapropriação (recomendou, nessa oportunidade, que, caso viesse a ser licenciada a construção dessas barragens, as pessoas que tinham posse deviam procurar organizar sua documentação, a melhor e mais completa possível, porque o pagamento seria justo), e sobre o assoreamento (que era lamentável que isso ocorresse, mas que, sem dúvida alguma, existia uma previsão de assoreamento para uma barragem, e que ele seria maior ou menor em função, exatamente, do despreparo da população e até mesmo dos órgãos governamentais, que permitiam ou não fosse esse assoreamento mais acentuado. Fez uso da palavra, em seguida, o representante da equipe consultora, Juan Piazza, que teceu considerações sobre a inexatidão da informação de que o Município de Salesópolis será detonado pelas barragens (pois elas tinham um impacto de inundação, substituíam uma situação existente, porém não eram degradadoras, eram um recurso natural e um recurso turístico também), sobre o fato de que os problemas de enchentes não seriam resolvidos exclusivamente pelas barragens (nenhuma intervenção podia, de forma única e exclusiva, resolver esse problema, dado que decorriam de uma multiplicidade de causas e só seria resolvido com uma multiplicidade de soluções e de intervenções, e de serem as barragens uma condição necessária, porém não suficiente), sobre a inexatidão da afirmação de que não havia falta de água na RMSP, e, sim, excesso, desperdício (pois, mesmo com a hipótese de que os índices de perda da Sabesp caíssem para patamares internacionais, isto é, mesmo com a hipótese de que a Sabesp venha a ter um rotundo êxito no controle das perdas que existiam na sua rede e com a eficácia das medidas de controle de consumo, havia um déficit de água muito significativo na RMSP); sobre a inexatidão da afirmação de que acabarão as áreas agricultu ráveis da região, pois seriam inundados apenas 0,37 Km^2 de áreas hoje cultivadas, ou seja, 370 hectares; sobre a afirmação de não terem sido analisadas as obras da interligação, pois as obras da interligação entre o Tietê e Biritiba foram analisadas detalhadamente pelo EIA/RIMA, uma análise integral sobre elas foi feita; sobre o fato de essa obra possuir justificativa, tendo sido ela apontada nos estudos que vinham sendo realizados há quarenta anos pelos órgãos públicos e que a alternativa de näo se fazer a obra também foi avaliada, era sua análise o conteúdo do volume 1 do EIA/RIMA, ou seja, 20% a 30% desse estudo se dedicava, exclusivamente, à análise dessa opção; sobre o fato de todos os impactos e prejuízos terem sido considerados e avaliados; sobre o programa de reassentamento, amplamente discutido pela equipe técnica, levando-se em conta tudo o que era determinado pela legislação específica; sobre a necessidade de um plano de desenvolvimento sustentado regional, na medida em que se estava induzindo uma alteração vocacional do território, o que obrigava a uma adequação dos instrumentos municipais de planejamento territorial, que esse plano ofereceria as diretrizes e os mecanismos técnico-jurídicos para que as prefeituras - que são as autoridades eleitas para exercer essa função - tivessem maior capacidade para administrar; sobre a

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

necessidade também de um plano de ecoturismo, para se atualizar aquele potencial turístico novo a ser criado, embora näo coubesse ao DAEE, como empreendedor, propor esse plano, pois isso era uma função também dos governos locais; sobre o fato de se solicitar, através do EIA/RIMA, a licença ambiental prévia, cuja concessão tem como contrapartida o estabelecimento, pela Secretaria do Meio Ambiente, de uma série de exigências para que devem ser cumpridas com vistas à concessão da licença de instalação e da autorização para início de obra; sobre a preocupação demonstrada com o oleoduto da Petrobrás, ser ela totalmente correta, pois as reivindicações feitas deveriam ser atendidas e que a SMA só concederá a licença de instalação depois de o empreendedor - no caso, o DAEE - encaminhar o projeto executivo com a proteção do oleoduto devidamente aprovado e autorizado pela Petrobrás. Por último, fez uso da palavra o representante do Consema Carlos Bocuhy, que declarou discordar do Secretário Hugo Rosas no que dizia respeito à política de mananciais, pois não se levava em conta a excelência das universidades em sua discussão, mas apenas se tinha como premissa o horizonte de quatro anos de governo para discutir questões que demandariam oito, doze ou vinte anos de gestão; que fazia essas afirmações por participar de um movimento que testemunha a atual situação dos mananciais, tem assistido a incompetência da Secretaria do Meio Ambiente do Estado no que dizia respeito a essa questão; que por todos esses motivos pedia que o Estado revisse essa política e promovesse a fiscalização efetiva dos mananciais. O representante de entidade ambientalista, Helder Wuo, reafirmou todos os pontos de vista anteriormente postulados. Após seu posicionamento, ocorreu uma troca de pontos de vista entre ele e o Secretário de Recursos Hídricos, Engº Hugo Marques da Rosa, tendo, em seguida, a Secretária Executiva Adjunta lembrado que quem tivesse qualquer contribuição poderia, no prazo de até cinco dias após da data da realização dessa audiência, encaminhá-la por escrito, informou que todas as manifestações enviadas seriam anexadas ao processo e que, além da equipe do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA da SMA haver anotado todas as principais informações surgidas no âmbito dessa discussão, a Secretaria Executiva do Consema elaborará uma ata sobre essa reunião, a qual também será encaminhada ao DAIA, que utilizará os seus dados ao analisar o EIA/RIMA desse empreendimento e sobre ele oferecer um parecer. Em seguida, agracedeu a presença e a participação de todos os presentes e declarou encerrados os trabalhos. Eu, Cecília Martins Pinto, Secretária Executiva Adjunta do Consema, lavrei e assino a presente ata.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br